



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de agosto de 2012



Série

Número 149

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

Nomeia o licenciado José Valentim Caldeira, em regime de substituição, no cargo de Inspetor Regional das Atividades Económicas, equiparado para todos os efeitos legais a Subdiretor Regional, cargo de direção superior de 2.º grau.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Anúncio (Resumo)

ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA OBRA - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E DE JOÃO GOMES.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso

Autoriza a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de trinta dias, à trabalhadora Zélia Maria Fernandes Silva de Jesus, com a categoria de Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Direção Regional de Qualificação Profissional.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando a nova orgânica da Inspeção Regional das Atividades Económicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/M, de 22 de agosto.

Considerando que, o artigo 5.º da orgânica da Inspeção Regional das Atividades Económicas, aprovada em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/M, de 22 de agosto, prevê que a Inspeção Regional das Atividades Económicas é dirigida por um Inspetor Regional, equiparado para todos os efeitos legais a Subdiretor Regional, cargo de direção superior de 2.º grau.

Considerando que, ao cargo de Inspetor Regional das Atividades Económicas se aplica, designadamente, as normas respeitantes ao recrutamento, provimento e seleção dos titulares de cargos de direção superior, constantes do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, na atual redação vertida na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que, enquanto não se encontrarem reunidas as condições para provimento do referido cargo através de procedimento concursal, nomeadamente a adaptação da referida lei à RAM, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição, dada a ocorrência da vacatura do lugar.

Considerando que, a nomeação em substituição pode, a título transitório e excepcionalmente, ser prorrogada, nos termos legais, até à designação definitiva do novo titular;

Considerando que, importa assegurar a continuidade do funcionamento da Inspeção Regional das Atividades Económicas, nos moldes definidos pela atual orgânica.

Considerando que, o licenciado José Valentim Caldeira, reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Determina-se, ao abrigo do artigo 5.º n.º 1, alínea a) do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o seguinte:

1. Nomear o licenciado José Valentim Caldeira, em regime de substituição, no cargo de Inspetor Regional das Atividades Económicas, equiparado para todos os efeitos legais a Subdiretor Regional, cargo de direção superior de 2.º grau.
2. O presente despacho produz efeitos reportados a 23 de agosto de 2012.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 24 dias de agosto de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

ANÚNCIO (RESUMO)
ICLM12_ES

“ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA OBRA - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E DE JOÃO GOMES”

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira (Direção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: (00351)291207200. Fax: (00351)291207385. URL: <http://vp.gov-madeira.pt>; Correio Eletrónico gcp.sres@gov-madeira.pt

PROCEDIMENTO: Concurso limitado por prévia qualificação.

OBJECTO DO CONTRATO: Assessoria à fiscalização da obra - Intervenção nos troços terminais das Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes.

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Funchal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 720 dias, após a celebração.

CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: Endereço supra referido.

MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS: www.vortalgov.pt

Preço: € 75,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira (atualmente 22%).

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB - 0019 0045 002 00002510 94, IBAN - PT50 0019 0045 0020 0002 51094, CÓDIGO SWIFT: BBVAPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS: Até às 17:00 do dia 01 de outubro de 2012.

REQUISITOS DA CANDIDATURA: Os previstos no programa de concurso.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O do mais baixo preço.

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: Vice-Presidente do Governo Regional, endereço e contactos supra referidos.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: 28/08/2012.

Vice-Presidência do Governo Regional, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 28 de agosto de 2012.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 de agosto, no uso da competência delegada no Despacho n.º 26/2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 91, de 13 de maio de 2009, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de trinta dias, à trabalhadora Zélia Maria Fernandes Silva de Jesus, com a categoria de Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Direção Regional de Qualificação Profissional, nos termos do n.º 4 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a partir do dia 5 de agosto de 2012. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direção Regional de Qualificação Profissional, 2 de agosto de 2012.

A Directora Regional, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)